

## PORTARIA Nº 035/2020 de 08 de julho de 2020.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 021/2020, exarado no Procedimento Administrativo nº. 038/2020.

### RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **REGINALDO BATISTA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Operário, portador do CPF nº. 046.454.796-28, residente e domiciliado na Rua 2, nº. 113, Loteamento Queiroz, Bairro Prefeito Joel Garcia - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2020.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2020.

  
**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

